

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2020, CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66.090-100 Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, neste ato representado por seu secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 03.177.123/0001-90, com sede na Rua Lourival Costa, nº 572, bairro: Águas Claras, CEP: 41.311-263, Salvador/BA, telefone: (71) 3395-3015/ 3246-5658/ 99781360/ 87397806, e-mail: primiciasconfec@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador Sr(a). **ALAIDE ALVES DOS SANTOS**, RG nº 1112159789, CPF nº 056.119.618-43, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 171/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 114/2018**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 171/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2003

Fonte de Recurso: 1214010100

Elemento de Despesa: 33.90.30

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 04 de Setembro de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE